



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº1.314/2002.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES DA ILHA DO
ARAÚJO, EM PARATY/RJ.**

A Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DO ARAÚJO**, no Município de Paraty/RJ.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 05 DE JULHO DE 2002.

JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO
Prefeito